



JUSTIÇA FEDERAL - ALAGOAS



RELATÓRIO CONTÁBIL

*DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS*

2024



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Dr. Aloysio Cavalcanti Lima

Juiz Federal Diretor do Foro

Dr. André Luís Maia Tobias Granja

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Gustavo de Melo Silva

Diretor da Secretaria Administrativa

Jorge Luiz de Melo Torres

Diretor do Núcleo Financeiro Patrimonial

Thiago Marcell de Almeida Santos de Andrade

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/AL – 7317/O-8



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Sumário

Apresentação	4
Declaração Anual do Contador	6
Demonstrações Contábeis	7
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	10
BALANÇO FINANCEIRO	12
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	14
Notas Explicativas	15
INFORMAÇÕES GERAIS.....	15
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	16
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa	16
(b) Créditos a Curto Prazo	16
(c) Estoques.....	16
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada	16
(e) Ativo Realizável a Longo Prazo	17
(f) Imobilizado	17
(g) Intangível.....	17
(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão	17
(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes	19
(j) Provisões	19
(k) Ativos e Passivos Contingentes.....	19
(l) Apuração do Resultado	20
Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa.....	21
Nota 02 - Créditos a Curto Prazo	21
Nota 03 - Estoques	21
Nota 04 - Imobilizado	21
Nota 05 - Intangível	22
Nota 06 – Passivo Circulante	23
Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores	23
Nota 08 – Atos Potenciais Passivos	23
Nota 09 – Taxas	24
Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	24
Nota 11 – Transferências Intragovernamentais.....	24
Nota 12 – Reavaliação de Ativos	24
Nota 13 – Ganhos com Incorporação de Ativos	25
Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....	25
Nota 15 – Pessoal e Encargos	25
Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	25
Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo	26
Nota 18 – Desincorporação de Ativos	26
Nota 19 – Tributárias	26
Nota 20 – Receitas Orçamentárias	26
Nota 21 – Despesas Orçamentárias.....	27
Despesas Correntes	27
Despesas de Capital	27
Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar	27
Nota 23 – Receitas Orçamentárias	27
Nota 24 – Despesas Orçamentárias.....	28
Nota 25 - Fluxos de Caixa.....	28



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 10ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió/AL, 15 de janeiro de 2025

Thiago Marcell de Almeida Santos de Andrade

CRC/AL nº 7317/O-8



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

ATIVO	Nota	2024	2023
Ativo Circulante		14.986.299,54	8.496.680,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>01</u>	5.064.633,71	1.118.945,71
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	<u>02</u>	9.456.296,11	6.988.034,48
Estoques	<u>03</u>	442.687,83	368.400,52
VPDs Pagas Antecipadamente		22.681,89	21.299,99
Ativo Não Circulante		109.836.665,00	110.706.028,35
Imobilizado	<u>04</u>	106.082.372,53	106.900.326,12
Bens Móveis		13.012.022,08	10.735.147,66
Bens Móveis		29.626.203,17	25.359.592,14
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		16.614.181,09	14.624.444,48
Bens Imóveis		93.070.350,45	96.165.178,46
Bens Imóveis		93.306.784,13	96.279.723,03
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		236.433,68	114.544,57
Intangível	<u>05</u>	3.754.292,47	3.805.702,23
Softwares		3.754.292,47	3.805.702,23
Softwares		4.183.635,47	4.089.442,27
(-) Amortização Acumulada de Softwares		429.343,00	283.740,04
TOTAL DO ATIVO		124.822.964,54	119.202.709,05
PASSIVO	Nota	2024	2023
Passivo Circulante	<u>06</u>	5.702.826,78	4.079.830,33
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		3.128.807,55	2.501.788,17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo			14.118,97
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.574.019,23	1.563.923,19
Passivo Não Circulante			
Total do Passivo		5.702.826,78	4.079.830,33
Patrimônio Líquido			
Demais Reservas		22.259.482,84	22.259.482,84
Resultados Acumulados		96.860.654,92	92.863.395,88
Resultado do Exercício		5.687.763,27	(4.106.616,44)
Resultados de Exercícios Anteriores		92.863.395,88	97.840.208,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	<u>07</u>	(1.690.504,23)	(870.195,91)
Total do Patrimônio Líquido		119.120.137,76	115.122.878,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		124.822.964,54	119.202.709,05

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2024	2023
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		5.064.633,71	1.118.945,71
Ativo Permanente		119.758.330,83	118.083.763,34
TOTAL DO ATIVO		124.822.964,54	119.202.709,05
	<u>Nota</u>	2024	2023
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		7.566.114,64	4.591.435,25
Passivo Permanente		2.162.765,09	1.556.598,97
TOTAL DO PASSIVO		9.728.879,73	6.148.034,22
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)		115.094.084,81	113.054.674,83

Fonte: SIAFI

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2024	2023
Atos Potenciais Ativos		324.623,84	
Execução dos Atos Potenciais Ativos		324.623,84	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		324.623,84	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.			
Direitos Contratuais a Executar			
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		324.623,84	
Atos Potenciais Passivos	08	21.668.962,24	2.008.715,29
Execução dos Atos Potenciais Passivos		21.668.962,24	2.008.715,29
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar			
Obrigações Contratuais a Executar		21.668.962,24	2.008.715,29
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		21.668.962,24	2.008.715,29

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Reais

	2024
Recursos Ordinários	
	(2.501.480,93)
Recursos Vinculados	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(2.501.480,93)

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

R\$ Reais

	<u>Nota</u>	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		201.666.629,94	169.373.909,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.930.008,34	1.558.134,63
Taxas	<u>09</u>	1.930.008,34	1.558.134,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		15.471,25	16.032,65
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	<u>10</u>	15.471,25	16.032,65
Transferências e Delegações Recebidas		192.855.582,80	165.225.745,88
Transferências Intragovernamentais	<u>11</u>	192.855.582,80	165.006.858,13
Transferências Intergovernamentais			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			218.887,75
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		3.416.556,86	229.691,09
Reavaliação de Ativos	<u>12</u>		
Ganhos com Incorporação de Ativos	<u>13</u>	3.410.764,99	197.015,08
Ganhos com Desincorporação de Passivos		5.791,87	32.676,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.449.010,69	2.344.305,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>14</u>	3.449.010,69	2.344.305,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		195.978.866,67	173.480.526,24
Pessoal e Encargos	<u>15</u>	131.874.693,37	119.967.096,86
Remuneração a Pessoal		98.657.022,67	92.456.154,95
Encargos Patronais		18.179.560,09	17.174.863,94
Benefícios a Pessoal		8.781.167,86	7.972.175,81
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		6.256.942,75	2.363.902,16
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u>16</u>	16.892.977,53	18.512.097,80
Aposentadorias e Reformas		13.012.878,29	12.099.945,73
Pensões		3.819.299,68	3.109.488,94
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		60.799,56	3.302.663,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	<u>17</u>	29.869.290,69	24.110.248,27
Uso de Material de Consumo		714.177,60	724.245,81
Serviços		26.891.579,01	21.381.788,98
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.263.534,08	2.004.213,48
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		381,42	1.892,68
Juros e Encargos de Mora		381,42	1.892,68
Transferências e Delegações Concedidas		8.849.267,84	4.585.140,30
Transferências Intragovernamentais		8.848.567,24	4.228.184,96
Outras Transferências e Delegações Concedidas		700,60	356.955,34
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		6.553.895,42	4.423.663,04
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas			
Perdas Involuntárias		5.448,24	363,06
Desincorporação de Ativos	<u>18</u>	6.548.447,18	4.423.299,98
Tributárias	<u>19</u>	1.885.155,40	1.828.916,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições		1.885.155,40	1.828.916,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		53.205,00	51.470,76
Premiações		42.000,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		11.205,00	51.470,76
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		5.687.763,27	-4.106.616,44



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Fonte: SIAFI

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

						R\$ Reais
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Receitas Correntes (I)		-	-	-	-	
Receitas de Capital (II)		-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)		-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20	-	-	-	-	
Operações de Crédito/Refinanciamento (V)		-	-	-	-	
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV + V)		-	-	-	-	
Déficit (VII)				188.661.935,34	188.661.935,34	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)		-	-	188.661.935,34	188.661.935,34	
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA		-	-	-	-	
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro		-	-	-	-	
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação		-	-	-	-	
Créditos Cancelados Líquidos		-	-	-	-	

Fonte: SIAFI

								R\$ Reais
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	
Despesas Correntes (IX)	21	-	-	179.046.006,44	178.197.372,18	176.248.463,03	179.046.006,44	
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	139.870.863,50	139.870.863,50	138.121.316,96	139.870.863,50	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		-	-	39.175.142,94	38.326.508,68	38.127.146,07	-39.175.142,94	
Despesas de Capital (X)	21	-	-	9.615.928,90	6.827.976,61	6.827.976,61	-9.615.928,90	
Investimentos		-	-	9.615.928,90	6.827.976,61	6.827.976,61	-9.615.928,90	
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência (XI)		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (IX+X+XI)		-	-	188.661.935,34	185.025.348,79	183.076.439,64	-188.661.935,34	
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XIII)		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII+XIII)		-	-	188.661.935,34	185.025.348,79	183.076.439,64	-188.661.935,34	
Superávit (XV)		-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)		-	-	188.661.935,34	185.025.348,79	183.076.439,64	-188.661.935,34	



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$ Reais

	Nota	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes		932.224,58	775.078,35	337.372,92	37.372,92	64.620,23	1.305.309,78
Pessoal e Encargos Sociais		931.293,38	381.300,27	6.562,91	6.562,91	720,96	1.305.309,78
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		931,20	393.778,08	330.810,01	330.810,01	63.899,27	-
Despesas de Capital		14.118,97	1.292.915,30	1.072.860,56	1.072.860,56	218.723,71	15.450,00
Investimentos		14.118,97	1.292.915,30	1.072.860,56	1.072.860,56	218.723,71	15.450,00
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL	22	946.343,55	2.067.993,65	1.410.233,48	1.410.233,48	283.343,94	1.320.759,78

Fonte: SIAFI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

R\$
Reais

	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes		-	1.577.098,05	1.572.741,47	-	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	1.577.098,05	1.568.399,72	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	4.341,75	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	22	-	1.577.098,05	1.572.741,47	-	4.356,58

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

BALANÇO FINANCEIRO

		R\$ Reais	
INGRESSOS	Nota	2024	2023
Receitas Orçamentárias (I)	23		
Ordinárias			
Vinculadas		-	-
Previdência Social (RPPS)		-	-
Recursos a Classificar		-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		192.855.582,80	165.006.858,13
Resultantes da Execução Orçamentária		190.328.930,56	164.995.442,06
Repasse Recebido		1.882,38	
Sub-repasse Recebido		190.327.048,18	164.995.442,06
Independentes da Execução Orçamentária		2.526.652,24	11.416,07
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		2.335.203,57	
Demais Transferências Recebidas		9.950,00	497,50
Movimentação de Saldos Patrimoniais		181.498,67	10.918,57
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		11.845.081,67	7.674.371,73
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.948.909,15	1577098,05
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		3.636.586,55	2.067.993,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		865.095,69	110.807,20
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.394.490,28	3.918.472,83
Arrecadação de Outra Unidade		5.394.490,28	3.918.472,83
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.118.945,71	1.452.754,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.118.945,71	1.452.754,56
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		205.819.610,18	174.133.984,42



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DISPÊNDIOS	Nota	2024	2023
Despesas Orçamentárias (VI)	<u>24</u>	188.661.935,34	167.665.616,03
Ordinárias		171.875.302,14	150.199.482,19
Vinculadas		16.786.633,20	17.466.133,84
Previdência Social (RPPS)		15.383.181,94	15.401.006,26
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.403.451,26	2.065.127,58
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		8.848.567,24	4.228.184,96
Resultantes da Execução Orçamentária		3.410.168,03	291.335,32
Repasso Concedido		3.405.057,90	194.283,00
Sub-repasso Devolvido		5.110,13	97.052,32
Independentes da Execução Orçamentária		5.438.399,21	3.936.849,64
Movimento de Saldos Patrimoniais		5.438.399,21	3.936.849,64
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		3.244.473,89	1.121.237,72
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.572.741,47	400.488,53
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.410.233,48	608.984,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		209.593,11	110.807,20
Outros Pagamentos Extraorçamentários		51.905,83	957,69
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		5.064.633,71	1.118.945,71
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.064.633,71	1.118.945,71
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		205.819.610,18	174.133.984,42

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

R\$ Reais

		2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	Nota	11.846.525,17	3.685.041,38
Ingressos	25	199.115.168,77	169.036.138,16
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos Operacionais		199.115.168,77	169.036.138,16
Desembolsos		187.268.643,60	165.351.096,78
Pessoal e Demais Despesas		159.154.911,53	142.860.696,44
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		19.003.665,89	18.150.450,49
Outros Desembolsos Operacionais		9.110.066,18	4.339.949,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		7.900.837,17	4.018.850,23
Ingressos			
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Desembolsos		7.900.837,17	4.018.850,23
Aquisição de Ativo Não Circulante		7.786.565,84	3.760.250,23
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		114.271,33	258.600,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			
Ingressos			
Operações de Crédito		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		3.945.688,00	-333.808,85
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		1.118.945,71	1.452.754,56
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		5.064.633,71	1.118.945,71

Fonte: SIAFI



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2024

Unidade Gestora:

090010 – Justiça Federal de Primeiro Grau - AL

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 10ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal de Primeiro Grau - AL é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 05.419.211/0001-87.

Domicílio da entidade:

A Seção Judiciária de Alagoas tem a sua sede administrativa na Av. Menino Marcelo, s/n – Serraria – Maceió – AL. CEP: 57046-000. Site: www.jfal.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, tais como:

I - Créditos a receber de pessoal, de multas administrativas ou créditos tributários;

II - VPD pagas antecipadamente.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(h) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as NBC TSP.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 04 de julho de 2023, esta última aplicável aos bens imóveis.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, quando seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; a data do último valor justo cadastrado do Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos. Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação no novo sistema SPUnet - Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi, Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa, ambas de 22 de setembro de 2017.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(i) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

(I) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, corresponde ao somatório da conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento – OFSS” e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, representando 33,80% do total do ativo circulante.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2024, refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal (auxílio alimentação, auxílio transporte, salários e ordenados – pagamento antecipado) e adiantamento de Termo de Execução Descentralizada - TED.

O adiantamento do Termo de Execução Descentralizada refere-se aos Programas de Residência da Plataforma Pop-Rua, Residência de Robotização de Tarefas Processuais e Jurídicas, Residência em Mineração e Gamificação de Processos e Cursos de Especialização Lato Sensu de Direito Processual Civil e Direito Processual Penal celebrados com a Universidade Federal de Alagoas no montante de R\$ 8.400.566,34.

Nota 03 - Estoques

Este subgrupo apresenta, em 31/12/2024, em síntese, a composição a seguir por subitem:

R\$1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH (%)	AV(%)
Material de TIC – material de consumo	97.275,57	96.914,55	0,37%	21,97%
Material de Expediente	97.796,58	116.557,89	-16,10%	22,09%
Material para manutenção de bens imóveis	36.164,70	22.081,73	63,78%	8,17%
Material elétrico e eletrônico	65.834,40	60.167,95	9,42%	14,87%
Demais materiais de consumo	145,616,58	72.678,40	100,36%	32,90%
Total	442.687,83	368.400,52		100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 04 - Imobilizado

Em 31/12/2024, o valor líquido contábil do imobilizado representou 93,00% do valor do total do ativo, apresentando a seguinte composição:

R\$1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)	AV(%)
--	------------	------------	-------	-------



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Bens Móveis (V = I – II)	13.012.022,08	10.735.147,66	21,21%	12,27%
Valor Bruto Contábil (I)	29.626.203,17	25.359.592,14		
Depreciação Acumulada (II)	16.614.181,09	14.624.444,48		
Bens Imóveis (VI = III – IV)	93.070.350,45	96.165.178,46	-3,22%	87,73%
Valor Bruto Contábil (III)	93.306.784,13	96.279.723,03		
Depreciação Acumulada (IV)	236.433,68	114.544,57		
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)	106.082.372,53	106.900.326,12	-0,77%	100%

Fonte: SIAFI

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” representaram 97,32% do valor líquido contábil dos bens imóveis em 31/12/2024. Sua composição é apresentada no quadro abaixo.

R\$1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)	AV(%)
Edifícios	90.575.765,98	90.575.765,98	0%	97,32%
Total Valor Líquido Contábil	93.070.350,45	96.165.178,46	-3,22%	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 05 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2024, era composto integralmente de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida, conforme quadro abaixo.

R\$1,00

	31/12/2024	31/12/2023	AH(%)	AV(%)
--	-------------------	-------------------	--------------	--------------



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

Softwares com vida útil indefinida (I)	3.563.542,47	3.469.349,27	2,72%	94,92%
Softwares com vida útil definida (II = III - IV)	190.750,00	336.352,96	-43,29%	5,08%
Valor Bruto Contábil (III)	620.093,00	620.093,00		
Amortização Acumulada (IV)	429.343,00	283.740,04		
Total Líquido Contábil (V = I + II)	3.754.292,47	3.805.702,23		100%

Fonte: SIAFI

Nota 06 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

R\$1,00

	31/12/2024	AV(%)
Salários, Remunerações e Benefícios	766.825,99	
Férias a Pagar	2.162.765,09	37,92%
INSS - Contribuição s/ salários e remunerações	13.362,83	
PSSS – Contribuição s/ vencimentos e vantagens	185.853,64	
Retenção Previdenciária - FRGPS	4.301,11	
IRRF devido ao Tesouro Nacional	1.626.169,61	28,52%
Impostos e Contribuições diversos	139.345,92	
Glosa de Encargos trabalhistas	59.499,03	
Depósitos retidos de fornecedores	655.502,58	
Obrigações com Entidades Estaduais	89.200,98	
Total do Passivo Circulante	5.702.826,78	100,00%

Fonte: SIAFI

Verifica-se que a parcela relevante se refere a férias a pagar e IRRF devido ao Tesouro Nacional correspondendo 37,92% e 28,52% do total do passivo circulante.

Nota 07 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício” e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nota 08 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

com terceiros. Verifica-se que 97,86% dos atos potenciais passivos corresponde aos contratos de serviços:

	31/12/2024	AV(%)
Contratos de Serviços	21.206.230,00	97,86%
Total dos Atos Potenciais Passivos	21.668.962,24	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 09 – Taxas

Nesse subgrupo, está a arrecadação de receitas a título de custas judiciais, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 10 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

O Saldo em 31/12/2024, refere-se as receitas de processamento de dados do direto de operacionalizar a folha de pagamento e consignações, cujos valores são recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 11 – Transferências Intragovernamentais

A composição desse subgrupo, em 31/12/2024, era:

	31/12/2024	AV(%)
Sub-repasse Recebido	190.327.048,18	98,69%
Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	2.526.652,24	1,31%
Total das Transferência Intragovernamentais	192.855.582,80	100,00%

Fonte: SIAFI

Nesse subgrupo, o item mais representativo (98,69%) são os sub-repasses recebidos da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

Nota 12 – Reavaliação de Ativos

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Dessa forma, de tempos em tempos, há a necessidade de esses ativos passarem por um processo avaliativo, com vistas a adequar o seu valor contábil.



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

No exercício de 2024 não houve reavaliação de bens móveis e imóveis na Seção Judiciária de Alagoas.

Nota 13 – Ganhos com Incorporação de Ativos

O saldo relevante em 31/12/2024 de 99,83% refere-se à transferência de recurso financeiro para Universidade Federal de Alagoas para execução do Programa de Residência da Plataforma Pop Rua.

R\$1,00

	31/12/2024	AV(%)
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	5.707,09	0,17%
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos Intra	3.405.057,90	99,83%
Total dos Ganhos com Incorporação de Ativos	3.410.764,99	100,00%

Nota 14 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O subgrupo “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados na tabela a seguir.

R\$1,00

	31/12/2024	AV(%)
Restituições	3.250.189,47	94,24%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	198.821,22	5,76%
Total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.449.010,69	100,00%

Fonte: SIAFI

O saldo significativo das restituições refere-se à ressarcimento de honorários periciais realizados por meio de GRU.

Nota 15 – Pessoal e Encargos

Em 2024, as despesas com os subgrupos remuneração a pessoal, encargos patronais, benefícios a pessoal e outras VPDs – pessoal e encargos, representam 67,29% do total das variações patrimoniais diminutivas.

Nota 16 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

O grupo “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” corresponde às VPD relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e outros benefícios assistenciais. Em 2024, as despesas corresponderam a 8,62% do total das variações patrimoniais diminutivas.

Nota 17 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade. Inclusive o valor do desgaste ou a perda da vida útil do seu ativo imobilizado ou intangível, por meio do registro da despesa de depreciação ou amortização.

Este grupo representa 15,24% do total das variações patrimoniais passivas. A tabela a seguir detalha a composição deste grupo.

	31/12/2024	R\$1,00 AV(%)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.386.601,99	51,51%
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	2.117.931,12	7,09%
Amortização Acumulada	145.602,96	0,49%
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.002.403,00	36,84%
Consumo de materiais	714.177,60	2,39%
Diárias	502.574,02	1,68%
Total do Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	29.869.290,69	100,00%

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Desincorporação de Ativos

Refere-se a desincorporação de bens imóveis do ativo no tocante às contas transitórias obras em andamento, estudos e projetos e instalações para posterior incorporação no SPIUnet.

Nota 19 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Nota 20 – Receitas Orçamentárias

Na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pela unidade da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 21 – Despesas Orçamentárias

Despesas Correntes

Destaca-se o grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, correspondente a 74,14% do total da despesa empenhada.

Despesas de Capital

Destaca-se os gastos com investimentos, correspondentes as aquisições de equipamentos e material permanente, obras e instalações.

Nota 22 – Execução dos Restos a Pagar

No início do exercício de 2024, existia um saldo de Restos a Pagar Não Processados inscritos no valor de R\$ 3.014.337,20, no entanto, após os pagamentos realizados e cancelamentos restou em 31/12/2024 saldo a pagar de R\$ 1.320.759,78. Já em relação ao Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados existia um montante de R\$ 1.577.098,05, restando um saldo a pagar de R\$ 4.356,58.

Nota 23 – Receitas Orçamentárias

Reforçando o que já dito na análise das receitas orçamentárias, na Justiça Federal de Primeiro Grau - AL, pela metodologia adotada para elaboração do demonstrativo pela Secretaria do Tesouro Nacional, não existe o registro de receitas orçamentárias. Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidos (sub-repasses).

Ressalte-se a arrecadação de receitas por meio de Guia de Recolhimento da União pelas unidades da Justiça Federal, entre elas: custas judiciais e devoluções.

Porém, os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, são transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de



JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AL

despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permanecem na UG na conta de limite de saque.

Nota 24 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias ordinárias são aquelas destinadas a atender a quaisquer finalidades. Quanto as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2024, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 12,52% em relação a 2023, enquanto as despesas com recursos ordinários tiveram um aumento de 14,43%. Já as despesas vinculadas reduziram em 3,89%.

Em síntese, podemos dizer que as despesas obrigatórias são as que o gestor não pode deixar de fazer, seja por determinação constitucional ou legal. Já as despesas discricionárias, sobre as quais ele tem liberdade de decidir.

Nota 25 - Fluxos de Caixa

O fluxo de caixa das atividades operacionais gerou um saldo positivo de R\$ 11.846.525,17. No entanto, não houve ingressos no fluxo de caixa de investimento só tendo ocorrido desembolsos no valor de R\$ 7.900,837,17, resultando num valor negativo nesse fluxo.

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.